

Portaria CFESS nº 35, de 2 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do 53º Encontro Nacional CFESS-CRESS.

A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que segundo o artigo 8º, inciso I, da Lei no 8.662, de 07 de junho de 1993, compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior, orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS;

Considerando o artigo 14, § 4º, da Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS;

Considerando a deliberação do 51º Encontro Nacional CFESS-CRESS, ocorrido nos dias 5 a 8 de setembro de 2024, referente à realização do 53º Encontro Nacional CFESS-CRESS com o apoio do CRESS 8ª Região, com jurisdição no Distrito Federal;

Considerando a deliberação da 309ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, ocorrida nos dias 16 e 17 de maio 2026, de realizar o 53º Encontro Nacional CFESS-CRESS de 10 a 13 de setembro de 2026;

Considerando a indicação das conselheiras representantes do CFESS, para compor a comissão organizadora do evento, na 309ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, ocorrida nos dias 16 e 17 de maio 2026;

Considerando a indicação da representação do CRESS 8ª Região-DF na comissão organização do 53º Encontro Nacional CFESS-CRESS, por meio do OFÍCIO Nº 43/2026/DIRE/PRESIDÊNCIA, de 26 de maio de 2026, atendendo ao Ofício CFESS nº 761/2026, de 19 de maio de 2026;

Considerando a aprovação da presente Portaria na 310ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno do CFESS, realizada nos dias 28 e 31 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora do 53º Encontro Nacional CFESS-CRESS, a ser realizado entre os dias 10 e 13 de setembro de 2026, na cidade de Brasília, Distrito Federal, que passa a contar com as(os) seguintes integrantes:



Conselho Federal de Serviço Social

Titulares:

Conselheira Marciângela Gonçalves Lima

Conselheira Larissa Gentil Lima

Conselheira Juliana Fiuza Cislighi

Suplentes:

Conselheira Gisele Souza da Silva

Conselheira Laura Anastácio Rodrigues

Conselheira Verônica Maria Ferreira

Assessoria:

Assessora em Serviço Social - Meyrieli de Carvalho Silva - Assessora

Assessora em Serviço Social - Zenite Bogéa Freitas

Assessor de Comunicação - Rafael Werkema Martins

Apoio Logístico:

Trabalhador Jarbas Costa Ferreira

Conselho Regional da 8ª Região-DF

Titulares:

Conselheira Fernanda Barbosa Granja

Conselheira Fernanda da Silva Fernandes

Conselheira Thallyta de Carvalho Tomimatsu

Suplentes:

Conselheira Stella Juliana da Conceição Santos

Conselheira Cristiane Cordeiro da Silva Delfino

Conselheira Evânia Araújo de Brito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência às/aos interessadas/os.

Marciângela Gonçalves Lima

Presidenta do CFESS

